Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 | Ano VII | Edição nº 1213

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 3

Poder Legislativo 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6

Audiência Pública 6

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.237/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo – IPREM, para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 2.732/2025, de 06 de novembro de 2025, para fins de efetivação dos créditos adicionais suplementares;

DECRETA:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a despesas para as quais não há dotação orçamentárias suficientes no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

ORGÃO: 03 – ARTARQUIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 – IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
006	3.1.90.01-04	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	R$	1.800.000,00
007	3.1.90.03-04	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R$	70.000,00
009	3.1.90.11-04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	40.000,00
TOTAL:			**R$**	**1.910.000,00**

Art. 3º. A despesa decorrente dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

ORGÃO: 03 – ARTARQUIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 – IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
13	9.9.99.99-04	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R$	1.910.000,00
TOTAL:			**R$**	**1.910.000,00**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Est Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra

Juliana Barreiros - Secretária Municipal

D E C R E T O N º 5238/2025

Dispõe sobre nomeação de membro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Iprem e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor anteriormente responsável pela Contadoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contábeis durante o processo de transição funcional, até a efetiva assunção das atribuições pelo novo contador nomeado em decorrência do Concurso Público nº 01/2024 do IPREM;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado como membro representante do órgão da Contadoria do IPREM, no cargo de contador responsável, o Sr. **Douglas Zaratini**, que responderá pelas atribuições da área contábil durante o período de transição de responsabilidade, até a plena assunção das funções pelo contador nomeado por meio da Portaria nº 38/2025, decorrente do Concurso Público nº 01/2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM.

Parágrafo único. O responsável pelo órgão de Contadoria do IPREM, designado conforme este artigo e requisitos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 98 da Lei nº 2.325/2018, terá:

I – Direito a receber gratificação por exercício de funções, mensal, conforme referência estabelecida no artigo 97 da Lei nº 2.325/2018;

II – Competências e atribuições estabelecidas nos artigos 99 da Lei nº 2.325/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Substituta

Portarias

“P O R T A R I A N. 443/2025”

“Dispõe sobre processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

R E S O L V E:

I – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho dos servidores municipais **Adriano de Campos Dias**, lotado no cargo de Operador De Máquinas – Admissão: 20/04/2023, **Alessandro Correa,** lotado no cargo de Operador De Máquinas Agrícolas – Admissão: 01/03/2023, **Alex Almeida de Oliveira,** lotado no cargo de Pedreiro – Admissão: 08/05/2023, **Aline Amanda Negrelli**, lotada no cargo de Enfermeiro – Admissão: 01/06/2023, **Aline Rosa Lopes Marques,** lotada no cargo de Professor Docente I – Admissão: 09/02/2023, **Ana Maria de Paula Silva**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos – Admissão: 09/02/2023, **Camila Martins Cardoso**, lotada no cargo de Agente Administrativo – Admissão: 03/04/2023, **Daniel Luiz Geronimo**, lotado no cargo de Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária e Ambiental – Admissão: 01/03/2023, **Elisangela Alves Vicentini** – lotada no cargo de Auxiliar De Desenvolvimento Infantil – Admissão: 01/06/2023, **Emerson Cesar Calixto**, lotado no cargo de Treinador Desportivo – Admissão: 10/02/2023, **Erik Nunes Parreira,** lotado no cargo de Arquivista – Admissão: 08/03/2023, **Evandro Garcia,** lotado no cargo de Encanador – Admissão: 17/04/2023, **Fernando Rinaldi** – lotado no cargo de Professor Docente III (Ed. Física) – Admissão: 09/02/2023, **Gabriella Arca Cruz Tortorelli Belut**, lotada no cargo de Professor Docente III (Inglês) – Admissão: 01/03/2023, **Guilherme Feliciano de Godoy,** lotado no cargo de Monitor Escolar – Admissão: 10/03/2023, **Gustavo da Silva Januário,** lotado no cargo de Técnico em Informática – Admissão: 01/03/2023, **Iago Gean de Sousa**, lotado no cargo de Motorista – Admissão: 06/06/2023, **Jacqueline Cristina Pereira Dos Santos**, lotada no cargo de Psicólogo – Admissão: 01/03/2023, **João Pedro Bassetto Junior**, lotado no cargo de Eletricista – Admissão: 12/06/2023, **Lucas Moretti Da Silva**, lotado no cargo de Coletor de Lixo – Admissão: 20/03/2023, **Lucas Soares Dos Santos**, lotado no cargo de Coletor de Lixo – Admissão: 06/03/2023, **Luis Antonio Valentim dos Santos**, lotado no cargo de Merendeira – Admissão: 02/05/2023, **Luiz Fernando Aparecido Ribeiro**, lotado no cargo de Engenheiro Civil – Admissão: 01/03/2023, **Luiz Henrique de Moraes**, lotado no cargo de Almoxarife – Admissão: 19/06/2023, **Maria Vitoria Bassetto**, lotada no cargo Monitor Escolar – Admissão: 20/03/2023, **Maria Vitoria Rodrigues de Oliveira Monteiro**, lotada no Nutricionista – Admissão: 07/03/2023, **Mariany Aparecida Messias de Camargo Magri**, lotada no cargo de Monitor Escolar – Admissão: 09/03/2023, **Nadir Ferreira**, lotada no cargo de Operário - Admissão: 15/06/2023, **Natan Matheus Rodrigues de Godoy,** lotado no cargo de

Monitor Escolar – Admissão: 13/02/2023, **Orandi Delala Marques**, lotada no cargo de Operário – Admissão: 01/03/2023, **Patricia de Lima Ferreira**, lotada no cargo de Servidor Geral – Admissão: 09/02/2023, **Rafael Caldeira Mantovani**, lotado no cargo de Encarregado do Patrimônio – Admissão: 01/03/2023, **Raissa Cristiane Batista Amaro**, lotada no cargo de Monitor Escolar – Admissão: 13/04/2023, **Ricardo Gonçalves da Rocha**, lotado no cargo de Coletor de Lixo – Admissão: 02/05/2023, **Rodrigo Martins dos Santos**, lotado no cargo de Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária e Ambiental – Admissão: 18/04/2023, **Rosileni Aparecida Cezar**, lotada no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos – Admissão: 03/05/2023, **Sandoval Adriano de Lima**, lotado no cargo de Motorista – Admissão: 02/03/2023, **Sandra Aparecida Martins**, lotada no cargo de Enfermeiro – Admissão: 13/02/2023, **Tais Priscila Batista Sampaio**, lotada no cargo de Professor Docente III (Arte) – Admissão: 01/03/2023, **Taluana Ferreira dos Santos**, lotada no cargo de Servidor Geral – Admissão: 01/03/2023, **Thiago Pereira Villis Klava**, lotado no cargo de Técnico Agrícola – Admissão: 09/11/2023, **Vilma Venâncio Goncalves**, lotada no cargo de Merendeira – Admissão: 09/02/2023, **Vitor Ferreira Da Silva**, lotado no cargo de Operador de Máquinas – Admissão: 03/03/2023, **William Araujo**, lotado no cargo de Analista de Controle Interno – Admissão: 01/03/2023, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001, e Decreto n. 3672/2014.

II – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 444/2025"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o servidor municipal **Reinaldo Paulino Rodrigues**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, a partir de 06 de novembro de 2025.

II – Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 445/2025"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I– Conceder 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Roberto Fogaça dos Santos**, lotado no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 21 de outubro de 2025.

II– Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Elizete Ferreira dos Santos Araújo**, lotada no cargo de Docente II, a partir de 05 de novembro de 2025.

III– Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Norma Pedroso Ramos**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 30 de outubro de 2025.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 446/2025"

"Dispõe sobre licença Gestante e concessão de Auxílio Natalidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante a servidora municipal **Laura Pareja de Oliveira,** lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 23 de outubro de 2025.

II – Conceder Auxílio-Natalidade a referida servidora mencionada no inciso anterior, nos termos do artigo 81 da Lei Municipal nº 870/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César, em razão do nascimento de sua filha.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 447/2025"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Aparecida Conceição Vieira**, lotada no cargo de Professor Docente II, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2013 a 03 de dezembro de 2018 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2018 a 08 de julho de 2025, a partir de 10 de novembro de 2025, **Elaine Cristina Alves de Oliveira**, lotada no cargo de Professor Docente III, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2015 a 21 de fevereiro de 2020, a partir de 26 de novembro de 2025, **Francine Roberta Pera Castagnaro**, lotada no cargo de Professor Docente II, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2017 a 01 de fevereiro de 2024, a partir de 27 de novembro de 2025 e **Rita Maria Tinti da Silva**, lotada no cargo de Professor Docente II, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 06 de setembro de 2023, a partir de 14 de novembro de 2025.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Fernanda Petrachini Cantizani**, lotada no cargo de Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2018 a 19 de março de 2023, a partir de 15 de dezembro de 2025 e **Leda Maria Diniz Yoyart**, lotada no cargo de Professor Docente II A (cargo 1), referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2018, a partir de 29 de outubro de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 448/2025"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Daniela Carvalho de Almeida,** lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2024, a partir de 10 de novembro de 2025, **Douglas Henrique Bassetto,** lotado no cargo de Secretário de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025, a partir de 24 de novembro de 2025 e **Vanessa Nunes de Oliveira Train,** lotada no cargo de Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2023 a 11 de março de 2024, a partir de 10 de novembro de 2025.

II – Conceder **12 (doze)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Fabio Leandro Ribeiro,** lotado no cargo de Secretário Municipal da Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, a partir de 24 de novembro de 2025.

III – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Fernanda Bagali Mazza,** lotada no cargo de Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, a partir de 16 de janeiro de 2026 e **Maiara Medeiros Brum,** lotada no cargo de Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 449/2025"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Bárbara Luchetti Sartori,** lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026 e **Daiane Terzioglo Dognani Simon,** lotada no cargo de Arquiteto, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Antônio Sergio Coelho de Oliveira,** lotado no cargo de Motorista, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a partir de 30 de outubro de 2025, **Lucas Costa Martins,** lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2025, a partir de 13 de novembro de 2025, **Tatiane Macedo,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, a partir de 17 de novembro de 2025 e **Vagner Luis Amaral,** lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a partir de 12 de novembro de 2025.

III – Alterar a data de gozo das férias dos servidores municipais **Gustavo da Silva Januário**, lotado no cargo de Técnico em Informática, que anteriormente estava

programada para gozo de 10 (dez) dias a partir de 10 de dezembro de 2025, para gozo a partir de 03 de dezembro de 2025, **Nicole Malaghine Soncksen**, lotada no cargo de Agente Administrativo, que anteriormente estava programada para gozo de 10 (dez) dias a partir de 10 de novembro de 2025, para gozo a partir de 08 de abril de 2026, **Ricardo Alexandre Sales da Silva**, lotado no cargo de Desenhista, que anteriormente estava programada para gozo de 10 (dez) dias a partir de 10 de dezembro de 2025, para gozo a partir de 04 de fevereiro de 2026 e **Thiago Pereira Villis Klava**, lotado no cargo de Técnico Agrícola, que anteriormente estava programada para gozo de 20 (vinte) dias a partir de 01 de dezembro de 2025, para gozo de 10 (dez) dias a partir de 03 de dezembro de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 05 de janeiro de 2025.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros - Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 450/2025”

“Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a NF nº 0238.0000043/2025 do Ministério Público do Estado de São Paulo da 1º Promotoria de Justiça de Cerqueira César.

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revoga-se a Portaria nº 282/2025 em atendimento ao Artigo 171 do Estatuto do Servidor Público do Município de Cerqueira César.

Art. 2º – Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar possível falta disciplinar cometida pelo servidor R.B.L.A., lotado no cargo efetivo de Médico do PSF, matrícula 11032, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos I e XV do art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 3º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 4º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.5º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

.....